



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BAEPENDI - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 3.117 de 28 de setembro de 2018

CADERNO 1 – EXECUTIVO

DECRETO N.º 126/2020

"Estabelece o regulamento para a realização da consulta e audiência pública sobre o Contrato de Programa para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Sede de Baependi, pelo prazo de 30 (trinta) anos, prevista nos artigos 11, IV da Lei Federal nº 11.445/2007, e suas alterações"

O Prefeito do Município de Baependi, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 11, IV da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o regulamento da Consulta Pública e da Audiência exigidas nos arts. 11, IV da Lei Federal nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007, e suas alterações, conforme os anexos constantes neste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Baependi, 08 de Outubro de 2020.

Hilton Luiz de Carvalho Rollo

Prefeito de Baependi

ANEXO I

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DE BAEPENDI

Objeto: Contrato de Programa para a prestação dos serviços públicos de abastecimento e esgotamento sanitário da Sede de BAEPENDI, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

A consulta e audiência pública são procedimentos preparatórios para formalização do Contrato de Programa. A Formalização do Contrato está condicionada alteração da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, permitindo a delegação da concessão dos serviços de saneamento básico por meio da gestão associada.

1. Objetivos

A Audiência Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

I - possibilitar a comunicação direta entre o Município, a promitente prestadora dos serviços e os cidadãos;

II - identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública;

III - possibilitar a efetiva participação do cidadão e de segmentos da sociedade na discussão sobre o Contrato de Programa para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Sede de Baependi, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

IV - permitir ao Município maior conhecimento dos desejos dos usuários, de modo a viabilizar um Contrato de Programa, para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Sede de Baependi, pelo prazo de 30 (trinta) anos, em consonância com os interesses dos municípios.

2. Procedimentos

2.1 - Procedimento Comum - Abertura

Conforme publicado pela Prefeitura do Município de BAEPENDI, a Audiência Pública sobre o Contrato de Programa para a prestação dos serviços públicos de abastecimento e de esgotamento sanitário da Sede municipal, pelo prazo de 30 (trinta) anos, será realizada no dia 26/10/2020 a partir das 09:00 horas, no Centro de Convivência da Melhor Idade, localizado à Praça Laércio Nogueira cobra, s/n.

A Audiência Pública será presidida por representante da Prefeitura Municipal, designado pelo Prefeito. A Câmara dos Vereadores designará 01(um) vereador como Ouvidor da Audiência. Caberá ao Ouvidor receber e registrar as questões e auxiliar o Presidente na mediação e condução do processo.

Os trabalhos, desenvolvidos em 01 (um) dia, serão iniciados às 09h, com as inscrições, a composição da mesa. Além do presidente e do ouvidor, serão convidados a compor a mesa, em ambas as sessões, 02 (dois) representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Os representantes da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE/MG, do Ministério Público de Minas Gerais, do Poder Judiciário Estadual e das Instituições Ambientais responsáveis pela Bacia do rio Verde serão convidados por meio de ofício. As autoridades discriminadas neste parágrafo, se presentes na sessão, também serão convidadas a compor a mesa.

As inscrições dos participantes serão feitas com o registro dos mesmos em lista de presenças, procedimento válido tanto para os ouvintes como também para aqueles que desejarem se manifestar ou expor oralmente suas contribuições sobre o tema da Audiência.

2.2 1ª Sessão – Discussão do Contrato de Programa

Às 09 horas o representante da Prefeitura do Município de BAEPENDI terá um tempo de 20 (vinte) minutos para expor sobre o processo de seleção da prestadora dos serviços e sobre os objetivos do Município com a contratação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BAEPENDI - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 3.117 de 28 de setembro de 2018

Após a apresentação do representante da Prefeitura Municipal, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA terá um tempo máximo igual a 40 minutos para expor e explicar as cláusulas e condições do Contrato de Programa, as suas metas e perspectivas para a nova empreitada. Concluídas as considerações da COPASA MG, será dado o prazo de 10 (dez) minutos para que cada membro da mesa manifeste suas considerações. Logo após, os inscritos para as manifestações orais serão chamados ao microfone, obedecida a ordem de chegada dos mesmos à mesa de inscrição. Cada inscrito terá um limite de 5 minutos para suas colocações.

2.3 Encerramento

A Audiência Pública poderá ser declarada encerrada às 12 horas ou, antes deste horário, caso cheguem ao fim as exposições dos presentes. No dia 26 de Outubro de 2020, a integralidade das colocações e contribuições, juntamente com a Ata da Audiência Pública, será juntada ao processo do Contrato de Programa, devendo estar disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura. Outros procedimentos não previstos neste regulamento e necessários ao bom andamento dos trabalhos poderão ser adotados a partir de decisão do Presidente da Audiência.

ANEXO II

REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DE BAEPENDI

Objeto: Contrato de Programa para a prestação dos serviços públicos de abastecimento e esgotamento sanitário da Sede de BAEPENDI, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

A consulta e audiência pública são procedimentos preparatórios para formalização do Contrato de Programa. A Formalização do Contrato está condicionada alteração da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, permitindo a delegação da concessão dos serviços de saneamento básico por meio da gestão associada.

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I – recolher subsídios e informações para o processo de contratação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA como prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede municipal de Baependi;
- II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Contrato de Programa a ser celebrado com a COPASA;
- III – dar ampla divulgação ao Contrato de Programa para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Sede de Baependi, pelo prazo de 30 (trinta) anos, proporcionando total transparência no processo de contratação da COPASA;

2. Da Participação

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando as minutas do Contrato de Programa e seus anexos já elaborados, que se encontram publicados no endereço eletrônico www.baependi.mg.gov.br e através de impressos afixado no painel de publicações da Prefeitura.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 17:00h do dia 23 de outubro de 2020 na Prefeitura de Baependi, ou através do e-mail seturbaependi@gmail.com.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia de identidade, no caso de pessoas físicas;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

3. Encerramento

No dia 22 de outubro de 2020, a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Contrato de Programa, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAEPENDI

CONSULTA PÚBLICA

CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O MUNICÍPIO DE BAEPENDI, nos termos do disposto no art.11, IV da Lei Federal nº 11.445/2007, com suas alterações e do Decreto Municipal nº 126/2020, por meio do endereço eletrônico <http://www.baependi.mg.gov.br> e através de impressos afixado no painel de publicações da Prefeitura, torna pública a minuta e os anexos do Contrato de Programa, a ser celebrado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Sede municipal, pelo prazo de 30 (trinta) anos. A relevância da matéria recomenda a ampla divulgação da proposta, a fim de que todos possam contribuir para o seu aperfeiçoamento. Sugestões e críticas deverão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BAEPENDI - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 3.117 de 28 de setembro de 2018

ser entregues até as 17:00h do dia 23 de Outubro de 2020 no balcão de atendimento da Prefeitura, ou por meio de e-mail seturbaependi@gmail.com. Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário.

A consulta e audiência pública são procedimentos preparatórios para formalização do Contrato de Programa. A Formalização do Contrato está condicionada alteração da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, permitindo a delegação da concessão dos serviços de saneamento básico por meio da gestão associada.

Baependi, 08 de outubro de 2020

Hilton Luiz de Carvalho Rollo

Prefeito do Município de BAEPENDI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAEPENDI

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O MUNICÍPIO DE BAEPENDI, nos termos do disposto nos arts. 11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007, com suas alterações e do Decreto Municipal nº 126/2020, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública referente ao Contrato de Programa, a ser celebrado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Sede municipal, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a ser firmado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. A Audiência Públicas será realizada dia 26/10/2020 a partir das 09:00 horas, no Centro de Convivência da Melhor Idade, localizado à Praça Laércio Nogueira cobra, s/n. Ficam especialmente convidados Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE/MG, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, o Ministério Público de Minas Gerais e o Poder Judiciário Estadual, através de seus representantes na Comarca, o Poder Legislativo Municipal, as Instituições Ambientais responsáveis pela Bacia do Rio Verde, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

A consulta e audiência pública são procedimentos preparatórios para formalização do Contrato de Programa. A Formalização do Contrato está condicionada alteração da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, permitindo a delegação da concessão dos serviços de saneamento básico por meio da gestão associada.

Baependi, 08 de outubro de 2020

Hilton Luiz de Carvalho Rollo

Prefeito do Município de BAEPENDI

ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2020

Prefeitura Municipal de Baependi – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 75/2020 – Empresa: **ALPHA CONSTRUTORA LTDA** Tipo de Aditivo: Alteração de prazo de vigência. Vigência: 31/05/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Município de Baependi – Extrato de Edital – Processo Licitatório 0174/2020 – Tomada de Preços 0008/2020 - Objeto: Contratação de empresa para construção de estabelecimento assistencial de saúde, no bairro Lavrinha, Baependi-MG, para utilização de recurso de Transferência Especial de Emenda 202014050006. Recebimento dos envelopes dia: 26/10/2020 às 09h30min – Abertura dos envelopes de habilitação: 26/10/2020 às 10h00min – Abertura das propostas: 04/11/2020 às 10h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacoes@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Município de Baependi – Extrato de Edital – Processo Licitatório 0177/2020 - Pregão Presencial 0076/2020 - Objeto: Aquisição de geladeiras e aquisição e instalação de ar condicionado para vigilância em saúde, COVID-19. Credenciamento e habilitação dia: 23/10/2020 às 09h15min – Abertura das propostas: 23/10/2020 às 09h45min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacoes@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.